

Institui o Dia Nacional do Orgulho  
Autista.

Apresentação: 04/09/2020 15:08 - Mesa

PL n.3391/2020

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** É instituído o Dia Nacional do Orgulho Autista, a ser celebrado anualmente no dia 18 de junho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 22 de junho de 2020.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

